



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.783, de 24 de agosto de 1.993.

"Dispõe sobre exoneração a pedido".

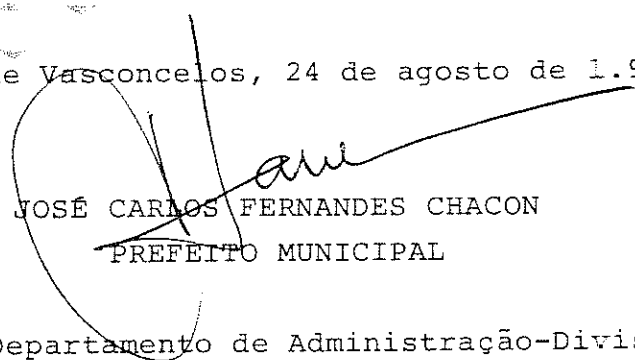
JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo protocolado nº 5142/93.;

D E C R E T A :


Artigo 1º - EXONERA, a pedido, a Servidora GISLEI FÁTIMA DE OLIVEIRA SERAPIÃO, no cargo de Servente Escolar, Referência "C", lotada no Departamento Educação, cultura, Esportes e Turismo, a partir do dia 20 de agosto de 1.993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de agosto de 1.993.


JOSE CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO